

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA

ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ação Popular nº **0038791-23.2024.8.16.0019**

2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa

MMª. Juíza:

- De início, a Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público informa que extraiu cópia desta ação popular e instaurou a **Notícia de Fato nº MPPR-0113.25.000417-4** para apurar a regularidade da atuação dos agentes públicos envolvidos no aumento do subsídio objeto deste feito, isso considerando que o aumento em si será apurado na ação popular, razão pela qual não se mostra necessário que o MPPR também apure tal questão neste momento;
- No mais, quanto ao mérito desta ação popular, por conta do previsto na Resolução de Distribuição de Serviços do MPPR nesta Comarca (Res. PGJ nº 7313/2024), tem-se que quem possui atribuição para atuar como *custos legis* é a **5ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa**, razão pela qual requer-se seja o feito remetido a ela. A 12ª PJ somente atuaria no feito no caso do art. 9º da Lei 4.717/65, situação esta que não ocorreu.

Ponta Grossa/PR, data de inserção no sistema

Márcio Pinheiro Dantas Motta

Promotor de Justiça

